INDICAÇÃO Nº 401/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria responsável a fim de que **seja contratado mais garis para manter limpa** as ruas centrais do nosso município. Há alguns anos havia 22 garis, hoje apenas 5.

Justificativa:

Limpeza urbana é um serviço essencial e faz parte do conjunto de ações do chamado saneamento básico. Manter uma cidade limpa, com condições de conservação e higiene tem impactos positivos para a qualidade de vida das pessoas. É dever do município a limpeza urbana.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de setembro de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador